



Câmara Municipal de Américo Brasileiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2015

Autoria:- Vereador:- JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO (Alemão)

“Revoga a letra “b” do inciso I e dá nova redação às letras “d” e “g” do inciso II, todos do artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasileiro, e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica revogada a letra “b”, do inciso I, do artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasileiro.

Art. 2º - As letras “d” e “g” do inciso II, do artigo 238, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasileiro, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 238 – (...)

(...)

II. Três (3) minutos:

d) Discussão de requerimentos;

(...)

g) Discussão de moções;

Art. 3º As despesas com a execução desta Resolução onerarão verbas próprias do orçamento legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa”, 1º de outubro de 2015.

JOÃO ANTÔNIO DE MORAES NETO (Alemão)
Vereador

